



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2019

Às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 7/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para construção de Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis*. Participaram do certame as empresas **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 05.863.476/0001-70 (doravante **VILLARES**); **PKB ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n.º 04.461.597/0001-22 (doravante **PKB**); **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA – EPP**, CNPJ n.º 09.346.676/0001-06 (doravante **VALE**); **ADALTA CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ n.º 08.727.496/0001-01 (doravante **ADALTA**); **LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS EIRELI**, CNPJ n.º 15.243.088/0001-40 (doravante **LOWE**); **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 07.184.094/0001-45 (doravante **TRINDADE**); **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante **PRESPONTES**); **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, CNPJ n.º 12.350.938/0001-10 (doravante **GERAM**). Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte das licitantes presentes, bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitadas, por atenderem aos requisitos do Edital, as seguintes empresas: **VILLARES**, **LOWE**, **TRINDADE** e **PRESPONTES**. A Licitante **ADALTA** apresentou a Certidão de Tributos Municipais Positiva (Item 7.1.2 “e”) portanto em caso de vencedor terá 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para regularização da mesma. A Licitante **VALE** não apresentou a documentação relativo a Cadastro de Contribuinte Municipal – Alvará (Item 7.1.2 “b”) e a Certidão de Tributos Municipais (Item 7.1.2 “e”) está Positiva, portanto está **INABILITADA**. A Licitante **GERAM** não apresentou a documentação relativo a Cadastro de Contribuinte Municipal – Alvará (Item 7.1.2 “b”), portanto está **INABILITADA**. A Licitante **PKB** não apresentou o Termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial (Item 7.1.4 “b”), apresentou a declaração de execução de obra (Item 7.1.3 “e”) incompatível com o objeto do certame, portanto está **INABILITADA**. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à **sessão**, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos

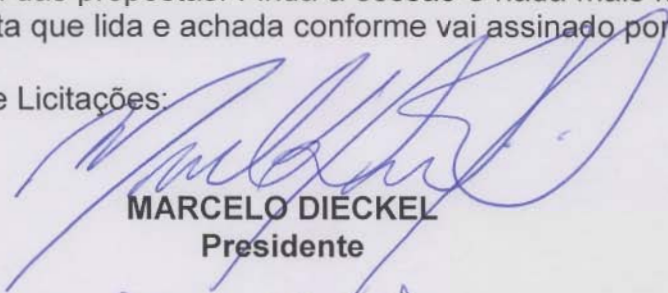


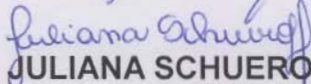
# Município de Mercedes

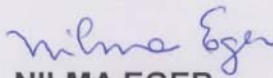
## Estado do Paraná

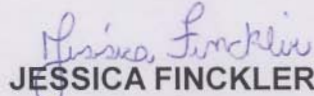
trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

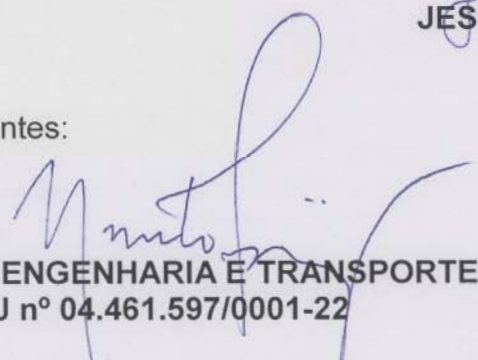
  
**MARCELO DIECKEL**  
Presidente


  
**JULIANA SCHUEROFF**  
Membro

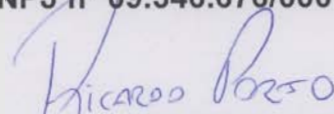
  
**NILMA EGER**  
Membro

  
**JESSICA FINCKLER**  
Membro

Licitantes:

  
**PKB ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ nº 04.461.597/0001-22

  
**CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA – EPP**  
CNPJ nº 09.346.676/0001-06

  
**ADALTA CONSTRUTORA LTDA – ME**  
CNPJ nº 08.727.496/0001-01

  
**E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ nº 07.184.094/0001-45

  
**PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ nº 05.033.822/0001-92